

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.04.02/2021**

Processo Administrativo nº **0005552/2021**. Quinto Termo Aditivo ao instrumento contratual nº **02.04.02/2021**.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Base legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Contratante:
MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **FAROL DO LITORAL**
CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.808.522/0001-33. Data da assinatura: 23 de julho de
2025.

Registro Nº: 07468

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 106/2025**, com a **BANDA ALEF BATIDA DE LUXO** representada por **ALEF ROGÉRIO DA SILVA**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **111.270.534-18**, no valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **01 (uma) apresentação** a ser realizada durante o evento: **FESTA DA FEITICEIRA que será realizado no dia 02 de agosto de 2025 no Povoado Miaí de Baixo.**

Coruripe/AL, em 21 de julho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07472

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 109/2025**, com o **ARTISTA DAMIÃO DIAS** representado por **DAMIÃO DIAS MARTINS**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **049.592.004-56**, no valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, referente à prestação de serviços de **OFICINAS DE CAPOEIRA E APRESENTAÇÕES JUNTO AO GRUPO ZUMBI DE CAPOEIRA DE JULHO A DEZEMBRO DE 2025, NA CASA DA CULTURA CORURIPENSE E OUTRAS LOCALIDADES EM DIAS E HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA.**

Coruripe/AL, em 21 de julho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07473

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 107/2025**, com a **BANDA CHAPOLIN DO BRASIL** representada por **JOSÉ WELLINGTON DE SOUZA**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **073.367.454-23**, no valor global de **R\$ 3.527,00 (três mil quinhentos e vinte e sete reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **01 (uma) apresentação** a ser realizada durante o evento: **FESTA DA FEITICEIRA que será realizado no dia 02 de agosto de 2025 no Povoado Miaí de Baixo.**

Coruripe/AL, em 21 de julho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07474

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 104/2025**, com a **BANDA GRUPO INTENÇÃO** representada por **JOANN MACKDELLES DE LIMA SILVA**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **083.429.654-30**, no valor global de **R\$ 3.527,00 (três mil quinhentos e vinte e sete reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **01 (uma) apresentações** a serem realizadas durante o evento: **XXIII FESTA DA FEIRA DO POXIM que será realizado no dia 03 de agosto de 2025 no Povoado Poxim.**

Coruripe/AL, 21 de julho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07475

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2025**, com o **ARTISTA ÉDIPO SILSANT** representado por **JOSÉ ÉDIPO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **059.451.674-95**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, durante a vigência de 12 meses.

Coruripe/AL, em 30 de julho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07477

AVISOS/EDITAIS

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, por meio de sua Comissão de Seleção de Parcerias, instituída mediante Portaria no 002/2021, Processo Administrativo no 002853/2025, torna público que encontra-se disponível o edital de credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSCs), com vistas a **possíveis e futuras** parcerias na área de assistência social, que visem a promoção, ampliação e o fortalecimento das políticas públicas voltadas especificamente as crianças e adolescentes de Coruripe/AL, nos moldes da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal no 1.316/2023. O envio dos documentos ocorrerá a partir de 31/07/2025 até 31/07/2027, através do endereço de e-mail editaldeparceriascoruripe@gmail.com ou de forma presencial na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, localizada à Rua Boa Vista, S/N, Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe/AL no horário das 08h00 às 14h00 (horário de Brasília).

Para informações e obtenção gratuita do Edital vide o endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> ou através do e-mail editaldeparceriascoruripe@gmail.com.

Coruripe/AL, 31 de julho de 2025.

Célia Maria Guimarães Gama
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e da Mulher

Dayse Beltrão Uchoa
Presidente do CMDCA

Registro Nº: 07480

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, por meio de sua Comissão de Seleção de Parcerias, instituída mediante Portaria no 002/2021, Processo Administrativo no 002922/2025, torna público que encontra-se disponível o edital de credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSCs), com vistas a **possíveis e futuras** parcerias na área de assistência social, que visem a promoção, ampliação e o fortalecimento das políticas públicas voltadas especificamente a pessoa idosa de Coruripe/AL, nos moldes da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal no 1.316/2023. O envio dos documentos ocorrerá a partir de 31/07/2025 até 31/07/2027, através do endereço de e-mail editaldeparceriascoruripe@gmail.com ou de forma presencial na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, localizada à Rua Boa Vista, S/N, Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe/AL no horário das 08h00 às 14h00 (horário de Brasília).

Para informações e obtenção gratuita do Edital vide o endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> ou através do e-mail editaldeparceriascoruripe@gmail.com.

Coruripe/AL, 31 de julho de 2025.

Célia Maria Guimarães Gama
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e da Mulher

Josélia dos Santos Félix
Presidente do CMDPI

Registro Nº: 07481

OUTROS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024 ATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Aos 28 dias do mês de julho de 2025, às 10 horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe/AL, foi realizada a sessão de análise das inscrições de artistas interessados em se credenciar para apresentações de shows em eventos culturais promovidos pela administração pública.

A sessão foi conduzida pela Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria Interna nº 001/2025, composta pelos seguintes membros:

- **Alan José de Oliveira Santos** – Presidente;
- **Euclides José da Silva Santos** – Membro;
- **Ana Kássya da Silva Amaral** – Membro.

Durante a sessão, foram abertos os envelopes contendo a documentação dos artistas inscritos. Na ocasião, foi analisada a documentação apresentada pelo(s) candidato(s): **JOSÉ ÉDIPO DA SILVA SANTOS**.

Os artistas interessados em participar do credenciamento apresentaram a seguinte documentação, devidamente autenticada:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Comprovante de residência;
- Documento de identidade com foto;
- Comprovante de conta bancária;
- Currículo artístico, contendo informações sobre a trajetória profissional e apresentações realizadas;
- Portfólio com material de divulgação (fotos, vídeos, áudios);
- Declarações conforme anexos do edital;
- Certidões exigidas para contratação com o poder público.

Os artistas que atenderam aos requisitos estabelecidos no edital de credenciamento **estão convocados** para integrarem a lista de credenciados, ficando disponíveis para contratação pela administração pública para a realização de shows em eventos culturais. A lista de artistas credenciados ficará disponível na Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe/AL e será atualizada periodicamente.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada pelos presentes, ficando todos cientes do resultado da análise.

Coruripe - AL, 28 de julho de 2025

Comissão Especial de Credenciamento

Alan José de Oliveira Santos
Presidente

Euclides José da Silva Santos
Membro

Ana Kássya da Silva Amaral
Membro

Registro Nº: 07478

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

LISTA DE ARTISTAS HABILITADOS PARA CREDENCIAMENTO

Referente à Ata de Credenciamento de Artistas para Apresentações na Cidade de Coruripe/AL de 28 de julho de 2025.

A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria Interna nº 001/2025, torna pública a lista de artistas habilitados no processo de credenciamento para apresentações culturais na cidade, conforme as disposições do Edital de Chamamento Público nº 004/2025.

A relação abaixo contém os proponentes aprovados, juntamente com as respectivas informações de credenciamento:

	LINGUAGEM	PROPONENTE	CPF / CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	ARTISTA, COLETIVO, GRUPO OU BANDA QUE REPRESENTA	TIPO DE APRESENTAÇÃO	ESTILO	SITUAÇÃO
043	MÚSICA	JOSÉ ÉDIPO DA SILVA SANTOS	059.451.674-95	186972/2025	EDIPO SILSANT	MÚSICO SOLO	Multiplicidade de Gêneros	Habido

Os artistas e grupos culturais listados estão habilitados para o credenciamento e, uma vez credenciados, estarão habilitados a serem contratados, de acordo com as demandas da administração pública e a disponibilidade orçamentária.

Para mais informações ou eventuais questionamentos, os interessados devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe.

Coruripe, 28 de julho de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento

Alan José De Oliveira Santos
Presidente

Euclides José Da Silva Santos
Membro

Ana Kássya da Silva Amaral
Membro

Registro Nº: 07479

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO COM A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA

Processo Administrativo nº **0191180/2024**. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa BETHA SISTEMAS LTDA, referente a prestação de serviços técnicos especializados de licenciamento dos sistemas de Contabilidade, Tesouraria, e de Almocharifado. Devedor: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIPE-AL**, CNPJ: 11.970.318/0001-11. Credor: **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0001-67. Valor: R\$ 12.600,00 (nove mil e trezentos reais). Data da assinatura: 30 de julho de 2025.

Registro Nº: 07471

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CORURIPE**

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 01.29.07/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Instituto de Previdência, Aposentado e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe - PREVICORURIPE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA CRISTINA DE ARAÚJO LESSA, portador(a) do CPF Nº 028.555.874-92, Matrícula nº 2978, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinentes ao Contrato/ATA nº 008/2025 do Pregão eletrônico Nº006.01/2025, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais

reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Município de Coruripe (AL), em 29 de Julho de 2025.

GERÔNCIO CARDOSO NETO

Instituto de Previdência, Aposentado e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe -PREVICORURIBE

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, MARIA CRISTINA DE ARAÚJO LESSA, portador(a) do CPF Nº 028.555.874-92, Matrícula nº 2978, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO LESSA

Matrícula nº 297

Registro Nº: 07467